



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 18ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Em vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir Parecer dos seguintes Projetos: 1) PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 1/2024 – Legislativo – Dispõe sobre a alteração do § 9 do art. 164 da Lei Orgânica do Município de Platina, e dá outras providências. Em discussão foi observado que o Projeto foi elaborado em consonância com a Legislação vigente, obedecendo as técnicas redacionais e legais, nesse sentido, apresentam Parecer Favorável; 2) PROJETO DE LEI Nº 27/2024 - Executivo – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Segurança Pública, e adota outras providências. Em discussão, os membros das comissões permanentes explicaram que o presente projeto é de extrema importância para a segurança pública do município, garantindo mais tranquilidade a toda população, uma vez que a criminalidade têm aumentado de forma significativa não só no município, mas também em todo o País. Nesses termos, apresentam Parecer Favorável; 3) PROJETO DE LEI Nº 28/2024 - Executivo – Institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Platina/SP, e dá outras providências. Em discussão, os membros das comissões mencionam que pelo fato das crianças terem que ficar na escola em período integral, esta deve oferecer atividades que ocupem todo esse período de forma eficaz, pois entendem que ao contrário, os alunos ficariam extremamente cansados, sendo portanto, muito prejudicial para a aprendizagem dos infantes. Diante do exposto emitem Parecer Favorável; 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024 – Executivo – Dispõe sobre a ampliação de



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

vaga(s) de cargo(s) público(s) para Escriturário(s) em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências correlatas. Em discussão, *Clenil* entende que não há necessidade de ampliar o número de vagas para o cargo de Escriturário, uma vez que já foram aprovados várias vagas para esse mesmo cargo, contudo, afirma que pelo fato de que já existem dois profissionais trabalhando como Escriturários contratados e ainda, são esses mesmos servidores os próximos a serem convocados, com base na lista de classificação do último Concurso Público, não existe portanto, impacto salarial na folha de pagamento. Nesse sentido, apresentaram Parecer Favorável à sua aprovação; Nada mais havendo para tratar nesta Reunião, declara encerrada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 20 de junho de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente

Edméia Maria Segatelli
Relatora

Evandro Ferreira da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Lucilene Maria de Andrade
Presidente da COFC

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Erivaldo Apº de Figueiredo
Presidente

Gilberto Ferreira de Lima
Relator

Clenil Mendes dos Santos
Membro